



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA PR/RS Nº 566, DE 5 DE AGOSTO DE 2015

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, tendo em vista o disposto na Portaria PGR nº 591, de 20.11.2008, e no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 696, de 30.09.2013, resolve:

Tornar sem efeito o item 4 da Portaria PR/RS nº 548, de 29.07.2015, publicada no DOU nº 146, de 03.08.2015, p. 74.

FABÍOLA DÖRR CALOY

Publicada no DOU, Brasília, DF, 6 ago. 2015. Seção 2, p. 53.